AUTÓGRAFO Nº 104/2023

(Projeto de Lei nº 125/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 125/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301.020	150.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	5	301.020	200.000,00
TOTAL					***R$ 350.000,00***

Artigo 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS, para ações de custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, por meio das emendas parlamentares nº 41190003 e 27960002.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara